



Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

CNPJ: 46.634.192/0001-99



PORTARIA Nº 569/2019
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO GRATIFICADA”.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

Considerando a Lei Complementar 301/2019 no seu artigo 3º, §3.

RESOLVE

ARTIGO 1º- Designar **MONIA ROCHELES RODRIGUES DE OLIVEIRA** – RG 28.176.768-3, funcionário público municipal, para desempenhar função de confiança, como **SUPERVISORA DE ENSINO** no **DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO**.

ARTIGO 2º - ATRIBUIÇÕES – SUPERVISORA DE ENSINO

I – liderar a dinâmica do processo de aprendizagem promovendo a implantação e o desenvolvimento da proposta pedagógica;

II – acompanhar o desenvolvimento do plano de curso;

III – articular a integração dos componentes curriculares, promovendo a interdisciplinaridade e a implantação de projetos;

IV – planejar, orientar e avaliar periodicamente com a equipe de docentes, o processo de aprendizagem e de recuperação;

V – coordenar os processos de classificação e reclassificação;

VI – acompanhar e orientar os registros do processo educativo;

VII – supervisionar os registros das secretarias das escolas municipais e orientar sobre os mesmos quando necessário;

VIII – acompanhar e orientar os Professores Estagiários;

Fones: (14) 3767-1112 / 3767-1244 / 3767-1296 - Fax: 3767-1116

Rua Presidente Castelo Branco, 333 - Cep 18.745-000 - Coronel Macedo - SP

E-mail: contabilidade@coronelmacedo.sp.gov.br - E-mail: gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br - site: www.coronelmacedo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

CNPJ: 46.634.192/0001-99



- IX – analisar as causas do baixo rendimento dos alunos considerando os fatores ambientais, familiares e pedagógicos, propondo encaminhamentos;
- X – promover e incentivar o desenvolvimento de atividades visando a integração escola-família-comunidade;
- XI – participar de cursos, seminários, encontros e outros, buscando a fundamentação, atualização e redimensionamento da ação do Supervisor de Ensino;
- XII – analisar e aprovar documentos emitidos pelas escolas e pela Secretaria.

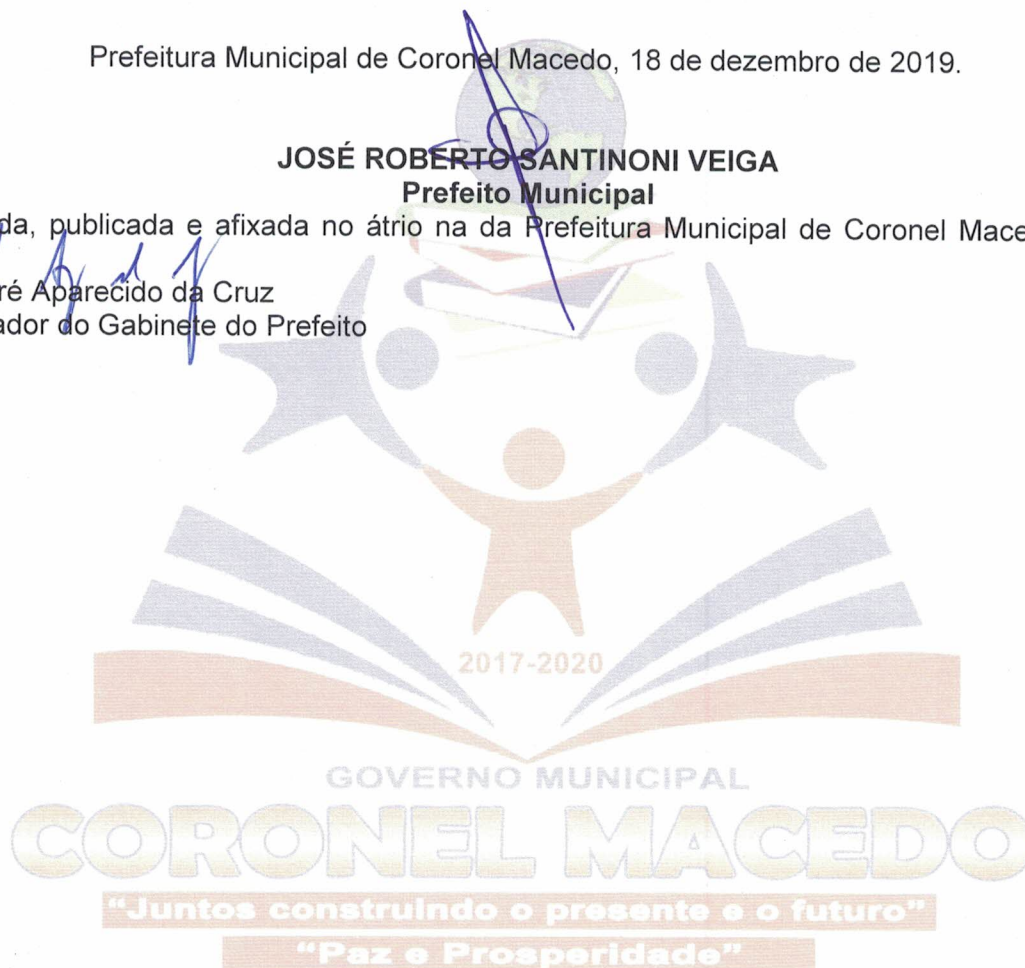
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 18 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Coordenador do Gabinete do Prefeito



Fones: (14) 3767-1112 / 3767-1244 / 3767-1296 - Fax: 3767-1116

Rua Presidente Castelo Branco, 333 - Cep 18.745-000 - Coronel Macedo - SP

E-mail: contabilidade@coronelmacedo.sp.gov.br - E-mail: gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br - site: www.coronelmacedo.sp.gov.br